

São Paulo, 13 de novembro de 2020.


Ofício nº 2113/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 570, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 03/09/2020 – PÁG. 11

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 570, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, Sr. Pedro Tegon Moro para que preste informações sobre a concessão das estações de trens de Jundiapéba, Mogi das Cruzes e Estudantes, na forma que segue:

Questiona-se:

1 - Esclareça o modelo de concessão das estações de trens de Jundiapéba, Mogi das Cruzes e Estudantes.

2 - Qual o prazo para a concessão das estações de trens de Jundiapéba, Mogi das Cruzes e Estudantes?

3 - Com a concessão das estações de trens de Jundiapéba, Mogi das Cruzes e Estudantes, haverá alteração nos valores das tarifas cobradas pela CPTM?

4 - Considerando o prazo descrito na cláusula terceira do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado entre a CPTM e a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2016, questiona-se por qual razão não foi incluída a Estação de Brás Cubas (30/06/2017) no chamamento nº 8378198081, já que a obrigação de conclusão de suas obras é anterior as Estações de Mogi das Cruzes e Estudantes?

JUSTIFICATIVA

A CPTM e a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo firmaram um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 20 de outubro de 2016.

Aludido termo tem como objetivo principal o de promover a execução de obras que visam garantir integralmente a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas em todas as estações de trens da malha ferroviária de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos do Estado de São Paulo.

Ocorre, porém, que o termo em referência não traz nenhuma informação quanto à concessão das estações de trens, conforme notícias veiculadas nos jornais de circulação no Município de Mogi das Cruzes e região¹, assim como informação veiculada nas redes sociais do Prefeito da referida cidade².

Ademais disso, o chamamento público nº 8378198081 exclui a estação de trem de Brás Cubas, mesmo estando incluso no termo de ajustamento acima referido.

Diante disso, e considerando o fato de que cabe ao legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo e demais órgãos do Estado, assim contribuindo para a transparência da Administração Pública, assim como não foi possível localizar maiores informações sobre os questionamentos acima, é que se formula o presente requerimento.

Nesta conformidade, apresento este requerimento como propositura de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em 2/9/2020.

a) Dr. Jorge do Carmo

¹ <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2020/08/19/cptm-divulga-resultado-de-chamamento-publico-para-reforma-e-ampliacao-de-estacoes-em-mogi.ghtml>

² <https://www.facebook.com/marcus.melo.prefeito/videos/646142636321007/>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: GSE/STM-158/2020.

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo - Deputado Jorge do Carmo.

Assunto: Requerimento de Informação nº 570/2020 - Requer informação sobre a concessão das estações de trens de Jundiapéba, Mogi das Cruzes e Estudantes.

Senhora Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (OF.PR 311/2020), com as considerações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

Paulo José Galli
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo



Classif. documental

006.01.10.003





OF. PR 311 / 2020

29 de setembro de 2020

DESPACHO CRI 478/2020 (AP 212/2020) – Ref.: RI Nº 570/20 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DAS ESTAÇÕES DE TRENS DE JUNDIAPEBA, MOGI DAS CRUZES E ESTUDANTES – STM-EXP-2020/00632.

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo – Deputado Jorge do Carmo (PT)

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao RI nº 570/2020 - ALESP, publicado no DOE de 03 de setembro de 2020, através do qual Vossa Senhoria solicitou à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, informações referentes à Concessão das Estações de Trem Jundiapeba, Mogi das Cruzes e Estudantes.

A respeito do assunto, esclarecemos à Vossa Senhoria que a Concessão será do Direito Real de Uso das Estações e terá como objeto a exploração dos espaços comerciais das estações, com encargos para construção (com ampliação das áreas das estações), administração, conservação, manutenção e vigilância.

O prazo para Concessão ainda se encontra em análise, pois depende da conclusão do estudo de viabilidade econômica que subsidia o procedimento licitatório e de seu modelo, sendo que a expectativa é de que seja pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Quanto à tarifa de transporte, não haverá qualquer alteração, observando a legislação vigente. Ressalte-se que a Concessão se refere apenas à estrutura física das estações e não à operação da Linha 11 – Coral, da CPTM.

No que diz respeito a Estação Braz Cubas, informamos que a mesma atende as normas de acessibilidade, contando com itens que garantem acesso a portadores de deficiência visual, como rota tátil, além de acesso e transposição entre plataformas por meio de rampas, realizada de forma assistida por empregados capacitados.

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenadoria de Relações Institucionais
Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo – STM

Protocolo 36499/2020 – IPSF – DP-A

3168 – OF dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br





OF. PR. 344 / 2020

Mesmo sendo uma estação acessível a CPTM não mede esforços para promover a melhoria de suas instalações, tanto para seus passageiros quanto para seus colaboradores, por meio de elaboração de projetos, assim como por meio de estudos que busquem parcerias privadas para viabilizar a execução das intervenções de modernização.

Tanto assim é que busca-se o modelo adequado de forma que a mesma possa aproveitar os estudos já feitos e em desenvolvimento para as demais Estações do Município supra citadas, replicando a mesma metodologia.

Já quanto ao suscitado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, vale informar que o mesmo não trata de Concessões de Direito Real de Uso de estações. Embora as Concessões possam contribuir para atendimento (integral ou parcial) das obrigações ali assumidas, seu escopo diverge da natureza e objetivo da Concessão.

Concluindo, cabe ressaltar que o citado Chamamento Público nº 8378198081 teve o objetivo de convocar pessoa física ou jurídica para apresentar anteprojeto de engenharia para a construção e reforma das estações objeto de Concessão a fim de fornecer subsídios para futuro processo licitatório de Concessão, bem como obter contribuições e manifestações quanto à viabilidade da proposta de Concessão de Direito Real de Uso das estações de trem edificáveis, sendo fase prévia à elaboração dos estudos de viabilidade econômica para a Concessão.

Sendo o que cabe para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de nossa consideração.

Atenciosamente,


PEDRO TREGON MORO
 Diretor Presidente

Pag. - 2

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
 Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
 0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br

